

Nota da Direcção Editorial do PÚBLICO

1. O “Diário de Notícias” escreveu hoje que um assessor do Presidente da República “encomendou” uma notícia ao PÚBLICO sobre a hipótese de a Casa Civil da Presidência estar sob escuta.
2. Em Abril de 2008, com base em informações de uma fonte – cuja identidade é dever de qualquer jornalista proteger –, o PÚBLICO iniciou uma investigação no sentido de perceber a dimensão das suspeitas que sabíamos existirem no Palácio de Belém relativamente à hipótese de membros da Casa Civil do Presidente da República estarem a ser vigiados. Essa investigação não produziu efeitos imediatos, razão pela qual o PÚBLICO nada escreveu sobre o assunto.
3. Entre Abril de 2008 e 18 de Agosto de 2009, jornalistas do PÚBLICO continuaram a recolher informação sobre este tema e sobre os seus protagonistas. Esse trabalho, que envolveu e envolve a consulta de fontes e de documentação, continua a ser realizado.
4. No fim-de-semana anterior à publicação da notícia, a 18 de Agosto de 2009, em que titulávamos “Presidência suspeita estar a ser vigiada pelo Governo”, registaram-se sinais de aumento da tensão entre a Presidência e o partido do Governo, com vários dirigentes do PS a criticarem Belém.
5. Foi neste quadro que, em contacto com um membro da Casa Civil do Presidente da República, este assumiu estar autorizado a tornar pública a existência dessas suspeitas, considerando mesmo que algumas declarações feitas nos dias anteriores o levavam a interrogar-se, e citámos: “Será que em Belém passámos à condição de vigiados?”
6. A existência deste tipo de suspeitas, assumidas formalmente, envolvendo o Presidente da República e o Governo, é notícia em qualquer parte do mundo. E foi, naturalmente, notícia no PÚBLICO, posteriormente confirmada por outros órgãos de informação.
7. Como fica demonstrado, não se tratou de qualquer “encomenda”. O PÚBLICO tem fontes, mas não são estas que ditam o que sai e quando sai no jornal. Neste caso concreto, o PÚBLICO só publicou a notícia quando, após contacto com suas fontes, um membro da Casa Civil do Presidente assumiu, nessa qualidade, a informação. Essa ausência de promiscuidade na relação com as fontes também implica a protecção da sua identidade, pelo que não podemos deixar de condenar a publicação de um trabalho jornalístico sem qualquer dado novo para além da revelação sensacionalista de uma pretensa fonte do PÚBLICO.
8. O trabalho realizado pelos jornalistas Luciano Alvarez e São José Almeida, autores dos artigos de 18 e 19 de Agosto, assim como Tolentino da Nóbrega, todos postos em causa utilizando métodos inéditos em Portugal, obedeceu a critérios de rigor comprovados ao longo de quase 20 anos de PÚBLICO.
9. Na quinta-feira o PÚBLICO foi contactado pelo “Expresso” e pelo “Diário de Notícias” para recolherem informações sobre o conteúdo de um e-mail que teria sido trocado entre um editor e um jornalista há 17 meses. Juntamente com tal mensagem encontrava-se uma troca de e-mails, todas realizadas esta semana, entre o director do PÚBLICO e um jornalista sobre temas internos do jornal.

10. Nas respostas dadas sublinhou-se que no PÚBLICO se respeita o sigilo das fontes como valor fundamental do jornalismo, pelo que aceitar discutir a veracidade de qualquer desses documentos implicaria a violação deste dever de protecção. Sublinhou-se também que a divulgação de qualquer dessas mensagens violaria correspondência privada.
11. Imediatamente após o primeiro contacto para o PÚBLICO, foi aberto um inquérito interno para tentar perceber como pode ter sido desviado um documento que apenas circulara por e-mail, no interior do domínio do PÚBLICO e entre um grupo muito pequeno de pessoas.
12. Em função dos resultados desse inquérito, o PÚBLICO decidirá os procedimentos, judiciais ou outros, a adoptar.

A Direcção Editorial